



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS DO CANDIDATO

- Protocolo de inscrição;
- Documento de identificação (carteira de identidade ou outro);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Comprovante de residência em nome do estudante;
- Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Comprovante de rendimentos do estudante;
- Declaração de imposto de renda do estudante;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;
- Quaisquer outros documentos que a Comissão julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

DOCUMENTOS DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Documento de identificação (carteira de identidade ou outro);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Comprovantes de rendimentos;
- Declaração do imposto de renda;
- Comprovante do grupo de parentesco, quando o membro do grupo familiar não constar em nenhum dos documentos apresentados;
- Quaisquer outros documentos que a Comissão julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;



- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de consumo de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou do Recibo Federal do Brasil – RFB;
- Contracheque emitido por órgão público;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Extrato ou demonstrativo bancário de outros contas, corrente ou poupança;
- Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

ASSALARIADOS

- Os 3 últimos contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Qualquer declaração tributária referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de IRPF;
- Extrato de pagamento dos últimos três meses.

AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com o rendimento declarado;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com o rendimento declarado;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- Declaração de IRPF complementar do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório complementar dos três últimos comprovantes de recebimentos.